



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2737/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.407.129,00** (oito milhões, quatrocentos e sete mil e cento e vinte e nove reais).

AUTORIA: **Poder Executivo Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiáva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 8.407.129,00** (oito milhões, quatrocentos e sete mil e cento e vinte e nove reais), para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

02.01 Gestão Administrativa

02.01.04.122.0003.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	12.663,00
02.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	2.475,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	157.395,00
02.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	6.635,80
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	26.057,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

03.01 – Gestão Administrativa

03.01.04.122.0014.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	83.518,00
03.01.04.122.0014.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	26.634,00
03.01.04.122.0014.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	8.032,00
03.01.04.122.0014.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	5.509,00

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 – Gestão Administrativa

04.01.03.062.003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	115.047,00
04.01.03.062.003.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	18.867,00
04.01.03.062.003.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	6.876,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

05.01 – Gestão Administrativa

05.01.04.121.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	84.944,00
05.01.04.121.0003.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	4.777,00
05.01.04.121.0003.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 - Obrigações Patronais	1.255,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SARH

06.01 – Gestão Administrativa

06.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	636.567,00
06.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	71.428,00
06.01.04.122.0003.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 - Obrigações Patronais	70.179,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

07.03 – Departamento de Contabilidade

07.03.04.122.0003.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	45.124,00
07.03.04.122.0003.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	5.626,00
07.03.04.122.0003.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1000 – Outras despesas variáveis - Pessoal	2.965,00
07.03.04.122.0003.2.017-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 – Obrigações Patronais	13.018,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SMIH

08.01 – Gestão Administrativa

08.01.04.122.0003.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	353.184,00
08.01.04.122.0003.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1000 - Outras despesas variáveis - Pessoal	313.736,00
08.01.04.122.0003.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1000 - Obrigações Patronais	111.205,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – SAMA

09.01 - Gestão Administrativa

09.01.04.122.0003.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	49.016,00
09.01.04.122.0003.2.029-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1000 - Outras despesas variáveis - Pessoal	35.589,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE

10.05 – Departamento de Cultura

10.05.13.122.0003.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	242.800,00
--	------------

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	783.825,00
--	------------

10.01 – Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	167.593,00
--	------------

10.02 – Departamento de Educação Infantil

10.02.12.365.0004.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	366.581,00
--	------------

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 – 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes	16.232,00
--	-----------

10.01 – Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1104 – Obrigações Patronais	55.383,00
---	-----------

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 – 1103 – Obrigações Patronais	17.064,00
---	-----------

10.01 – Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1103 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	16.091,00
--	-----------

10.04 – Departamento de Esporte

10.04.27.122.0003.2.063-3.1.90.16.00.00.00.00 – 1000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal	3.571,40
--	----------

10.01 – Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.1.91.13.00.00.00.00 – 1103 – Obrigações Patronais	5.606,00
---	----------

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 – 1104 – Material de Consumo	120.000,00
--	------------

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 – 1104 – Material, Bem ou Serviço para Distrii	200.000,00
--	------------

10.01 – Gestão Administrativa

10.01.12.122.0004.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 – 1104 – Outros serviços de terceiros – Pess	124.617,00
--	------------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1103 – Outros serviços de terceiros – Pess 93.646,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

11.01 – Fundo Municipal de Saúde

11.01.10.301.0018.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes 500.000,00
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes 379.317,00
11.01.10.302.0019.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes 1.300.000,00
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes 500.000,00
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 20.000,00
11.01.10.303.0019.2.076-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 3.000,00
11.01.10.301.0018.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 57.000,00
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1495 – Obrigações Patronais 32.667,00
11.01.10.302.0019.2.075-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal 177.115,00
11.01.10.303.0019.2.076-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal 12.885,00
11.01.10.302.0019.2.064-3.1.90.16.00.00.00.00 - 496 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal 7.142,80
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1495 – Obrigações Patronais 27.658,00
11.01.10.302.0019.2.075-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 160.000,00
11.01.10.303.0019.2.076-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 10.000,00
11.01.10.301.0018.2.068-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 57.000,00
11.01.10.301.0018.2.066-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1303 – Obrigações Patronais 60.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

12.01 – Gestão Administrativa

12.01.08.122.0003.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes 24.806,00

12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.02.08.244.0022.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1934 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes 111.970,00

12.01 – Gestão Administrativa

12.01.08.244.0022.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes 24.368,00

12.01.08.122.0003.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 – Obrigações Patronais 6.132,00

12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.02.08.244.0022.2.083-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1934 – Obrigações Patronais 9.278,00

12.02.08.244.0022.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1934 – Obrigações Patronais 16.973,00

12.01 – Gestão Administrativa

12.01.08.122.0003.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal 2.587,00

12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.02.08.244.0022.2.082-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1934 – Obrigações Patronais 9.730,00

12.01 – Gestão Administrativa

12.01.08.122.0003.2.034-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1000 – Obrigações Patronais 34.781,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SMICT

13.01 – Departamento de Indústria e Comércio

13.01.22.122.0003.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes 349.836,00

13.01.22.122.0003.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 – Obrigações Patronais 24.570,00

13.01.22.122.0003.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal 2.949,00

13.01.22.122.0003.2.032-3.1.91.13.00.00.00.00 - 1000 - Obrigações Patronais 3.033,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.03 – Departamento de Ensino Fundamental

10.03.12.361.0004.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 – 1104 – Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

10.02 – Departamento de Educação Infantil

10.02.12.365.0004.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00 – 1103 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

Excesso de arrecadação 7.607.129,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº. 2674 de 09 de outubro de 2017.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal